

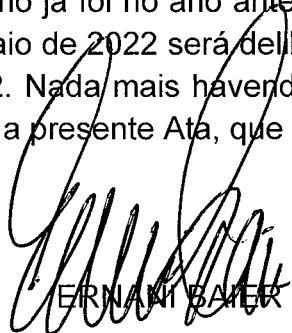


ATA 027/2022 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – IRT 2022 CORSAN

Aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, a AGERST – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul, realizou a 1ª Audiência Pública do ano de 2022, tendo como pauta estabelecer o ÍNDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO – IRT 2022 CORSAN, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul. Estavam presentes os representantes do Conselho Diretor da AGERST, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Conselheiros titulares Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch, Relator do Processo 2022/041 IRT 2022 CORSAN; o Procurador Jurídico Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. Além dos representantes da AGERST, estavam presentes os representantes do Poder Concedente, da Concessionária CORSAN, o Promotor de Justiça e demais participantes constantes na Lista de Presença assinada por todos, anexada a presente Ata, tendo ocorrido, conforme Regulamento da presente Audiência Pública, as inscrições para manifestação oral, do Sr. Marcelo Stula, representante do EDECON, Sr. Rodrigo Rabuske, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, e Sr. Afonso Schwengber, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul. O Presidente Ernani Baier deu início a Audiência Pública referindo que o procedimento faz parte do rito contratual, considerando também o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CP 269/2014, firmado entre o Município de Santa Cruz do Sul e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Marco, Relator do Processo 2022/041 que trata do IRT 2022 CORSAN. O Relator procedeu a leitura do Parecer prévio, o qual denominou “Relato Prévio” e na sequência a leitura do “Adendo ao Relato prévio”, ambos publicados na página da AGERST, no site da Prefeitura de Santa Cruz do Sul, propondo que seja adotado o IPCA apurado no Relato Prévio de 10,38% reduzindo a ineficiência apurada que corresponde a 1,33%, finalizando com a sugestão do **IRT 2022 de 9,05%** (10,38% - 1,33%), o que deve ser homologado até o dia 31 de maio de 2020, cujo **IRT 2022** será aplicado no faturamento de competência junho/2022. Após a leitura, o Presidente registrou que o parecer final do Relator será apresentado e votado pelo Conselho - Diretor da AGERST no dia 25/05/22, às 10horas, em Reunião Ordinária. No ensejo o Presidente comentou que não foi alterado o horário da presente Audiência, como pleiteado pelo Sindicato dos Empregados do Comércio, por ter sido mantida a prática das Audiências Públicas anteriores. Em seguida o Presidente passou a palavra à Fernanda Tassoni, representante da CORSAN, a qual reportou-se a manifestação expressa enviada pela Companhia à AGERST, na data de ontem, por meio do Ofício 0201/2022-DFRI, tecendo suas considerações a respeito da utilização do IPCA de Porto Alegre, esclarecendo os motivos pelos quais a Companhia entende não ser possível a utilização do mesmo, uma vez que o aditivo contratual prevê o IPCA Nacional, sendo que, quanto a aplicação do fa-

tor de redução do percentual de reajuste proposto pela CORSAN, conforme relato prévio da Agência, no sentido de ser subtraída a porcentagem correspondente ao índice de perdas na distribuição, Fernanda acrescentou que não houve objeção da Companhia, eis que já estava ciente dessa possibilidade. Seguindo o rito da audiência, o Presidente passou a palavra ao Secretário de Meio Ambiente, Jaques Eisemberger, representante do Poder Concedente, que fez suas considerações, parabenizando a AGERST pelo trabalho desenvolvido, assim como pontuando que a questão das perdas na distribuição preocupa principalmente porque afeta diretamente a tarifa, acrescentando que o Poder Concedente aguarda definição do índice a ser definido pela AGERST, a partir do pedido da CORSAN, após os trâmites legais. O Presidente Ernani referiu que a AGERST está trabalhando para estabelecer metas, em conjunto ao Poder Concedente e Concessionária, por meio de Comissão formada para elaboração de Resolução que discipline essa demanda, o que vai impactar na redução das perdas. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Promotor de Justiça Érico Barin, que iniciou suas considerações registrando sua estranheza quanto a ausência dos Vereadores, pela importância do debate, onde se encontram participantes que podem apresentar aspectos técnicos e jurídicos, solicitando que a gravação da presente audiência seja encaminhada ao Legislativo Municipal para que tome conhecimento, acompanhando a demanda e atuando dentro da competência do órgão. O Promotor elogiou o trabalho da Agência Reguladora, considerando relevante a transparência do trabalho, acrescentando que, embora por um lado existe a relevância do trabalho técnico da AGERST, assim como a concordância da CORSAN quanto a aplicação do fator de redução do índice de reajuste devido ao percentual de perdas, é necessário considerar duas situações que estão em andamento: sendo a Ação Civil Pública onde a CORSAN está condenada por não executar obras e será aplicada uma multa vultuosa, considerando que, em última análise, o credor será o usuário; e, outra questão, refere-se ao processo de restituição de imposto (IRPJ) onde gerou um crédito em favor da CORSAN. O Promotor prosseguiu referindo que a CORSAN receberá um valor total, em estimativa de 1.4 milhões, podendo ser exitosa essa restituição à Companhia, mas que deverá retornar ao usuário, que pagou pelo imposto na tarifa, reforçando que é muito importante dirimir essas questões que impactam na tarifa, solicitando que o Legislativo também trate dessa demanda, auxiliando o trabalho da AGERST. O Presidente Ernani comentou, a título de conhecimento, que a AGERST futuramente regulará mais dois serviços, referente aos resíduos sólidos e estacionamento rotativo. Na sequência, foi passada a palavra ao representante do EDECON – Escritório de Defesa dos Consumidores, Marcelo Stula, que após saudar nominalmente todos os presentes, salientou a importância da pauta da audiência pública, parabenizando à AGERST por estar atenta a questão das perdas na distribuição, porque deve ser primada a eficiência na prestação de serviços, citando o Código de Defesa do Consumidor. O Presidente Ernani registrou a evolução do trabalho de redução de perdas, que se dá também pelo empenho da CORSAN, tendo inclusive um grupo de trabalho na AGERST, interagindo com a CORSAN, Poder Concedente, Fiscal do Contrato e

Ministério Público, acrescentado ainda que a AGERST sempre se colocou à disposição do Legislativo. A palavra foi passada ao Vereador Rodrigo Rabuske, Presidente da Câmara de Santa Cruz do Sul, que inicialmente respondeu ao Promotor a respeito do registro de ausência dos demais Vereadores, informando que todos foram comunicados da Audiência Pública. Prosseguindo, o Vereador fez suas considerações relacionadas a pauta da audiência, no sentido de que, embora não desconsidere os aspectos técnicos que envolvem o reajuste da tarifa, não pode deixar de considerar o aspecto social e os impactos que o aumento da tarifa ocasiona para a população. O Presidente Ernani reforçou ao Presidente do Legislativo que a AGERST está à disposição da Câmara para tratar das demandas que envolvem os serviços regulados, sempre pelo viés técnico, primando pelo cumprimento de contratos. O último inscrito para manifestação oral, Afonso Schwengber, Presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio, também lamentou a ausência dos demais Vereadores e parabenizou o Presidente do Legislativo pela presença. Em ato contínuo, Afonso fez suas considerações acerca do aumento da tarifa, no aspecto social, o que refletirá um impacto para população, entendendo que existe uma falta de transparência no trabalho da CORSAN e má gestão da Companhia, acrescentado que deveria ser criado o Conselho Municipal de Água e Saneamento, a exemplo de demais Conselhos que desenvolvem trabalho relevante no município, reforçando que não poderá ser admitido o aumento da tarifa no momento econômico atual. Também foi registrado pelo Sr. Afonso sua não concordância com o horário da Audiência Pública que inviabiliza a presença da população, solicitando que seja revista pela AGERST essa questão de horário para as próximas audiências públicas, encerrando sua manifestação com pedido de justiça na tarifa. O Presidente Ernani salientou que a questão do desconto de 16% que atualmente vem sendo aplicado na tarifa, e que deverá ser retirado em curto espaço de tempo, devendo o Legislativo também se apropriar do assunto para acompanhar essa demanda. O Presidente acrescentou que serão compartilhados os índices de reajuste das demais Agências Reguladoras do RS, sendo que Santa Cruz do Sul poderá ter o menor índice de reajuste, como já foi no ano anterior, encerrando a Audiência informando que no próximo dia 25 de maio de 2022 será deliberado pela AGERST o índice de reajuste tarifário para o ano de 2022. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAYER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária - Geral

